DECRETO Nº 2452, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL NOS DIAS QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ACHILES COELHO MACIEL
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município